



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná

**DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2003**

**DATA : 13 DE MAIO DE 2003.**

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON AO SENHOR  
ARMANDO DOCKHORN.**

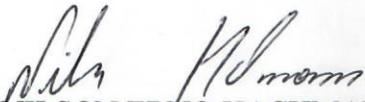
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Cândido Rondon ao Senhor Armando Dockhorn, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Público Municipal a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 13 de maio de 2003.

  
NILSON ERNO HACHMANN  
Presidente

  
DANTE ROQUE TONEZER  
1º Secretário